

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.040/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, para atender ao interesse dos órgãos públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Aldeias Altas/MA., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Kit Merenda Prato, Copo e Colher de plástico	6.015,00	Kit
kit merenda prato, copo e colher - material plástico polipropileno, 1 prato, 1 copo e 1 colher, dimensões aproximadas do produto (axlpx) - canecas 09 cm - colher 0,15cm.			
2	Abridor de latas e garrafa inox 15cm	80,00	Unidade
abridor de latas e garrafa - em aço inox, 15 cm.			
3	Açucareiro inox com pá, cap 300gr, espss min 0,6mm	500,00	Unidade
açucareiro - todo em aço inox com pá, capacidade 300gr, espessura mínima de 0,6mm.			
4	Avental de napa plastificado tam único branco/açoug	2.486,00	Unidade
avental de napa - plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca.			
5	Avental em pvc reforçado transp apx 1,20x0,70m	2.360,00	Unidade
avental em pvc - reforçado, transparente, de aproximadamente 1,20x0,70m.			
6	Bacia alumínio 40 cm capacidade min de 6L	351,00	Unidade
bacia alumínio 40 cm - capacidade mínima de 6 litros.			
7	Bacia alumínio 50cm capaci min 12L redonda	330,00	Unidade
bacia alumínio 50cm - capacidade mínima de 12 litros, redonda.			
8	Bacia de Plástico 40cm de diâmetro, capacidade min de 13 L, funda, redonda, branca	379,00	Unidade
bacia de plástico 40cm de diâmetro - capacidade mínima de 13 litros, funda, redonda, na cor branca.			
9	Bacia de plástico 55 cm de diâmetro, funda, redonda, branca	364,00	Unidade
bacia de plástico 55 cm de diâmetro - funda, redonda, cor branca.			
10	Bacia de plástico transparente 200ml, redonda, incolor	100,00	Unidade
bacia de plástico transparente 200ml - redonda, cor incolor			

11	Balde plástico 12 Litros, com alça e pegador no fundo, preta	528,00	Unidade
balde plástico 12 litros - com alça e pegador no fundo, cor preta.			
12	Balde plástico 15 Litros, grande alça arame galvanizado, compri 30cm, larg 30 cm, altur 31	498,00	Unidade
balde plástico 15 litros - tamanho grande, material alça arame galvanizado, dimensões aproximadas: comprimento: 30cm largura: 30cm altura: 31cm.			
13	Balde de inox 10 Litros com alça	50,00	Unidade
balde de inox 10 litros - com alça.			
14	Bandeja Plástica 40cm de comprimento por 30cm de largura, medida aprox 40cm de comprimento por 30 cm de largura, na cor branca utilidade: para servir	674,00	Unidade
bandeja plástica - 40cm de comprimento por 30cm de largura, medidas aproximadas 40cm de comprimento por 30 cm de largura, na cor branca utilidade: para servir.			
15	Bandeja Plástica 55x35x4 branca	420,00	Unidade
bandeja plástica 55x35x4 - em medindo aproximadamente 55x35x4cm, na cor branca.			
16	Batedor Manual inox resistente medindo aproximadamente 30 cm de comprimento	300,00	Unidade
batedor manual - em aço inox, resistente, com cabo adequadamente fixado na base, medindo aproximadamente 30cm de comprimento.			
17	Batedor Manual em alumínio n 50	200,00	Unidade
batedor manual - material em alumínio, n. 50.			
18	Caçarola de Cerâmica - capacidade de 1,6 litros, alta, redonda, de coloração preta, em cerâmica, resistente a choque térmico, de fácil higienização, atóxica, com tampa de vidro.	60,00	Unidade
caçarola de cerâmica - capacidade de 1,6 litros, alta, redonda, de coloração preta, em cerâmica, resistente a choque térmico, de fácil higienização, atóxica, com tampa de vidro.			
19	Caixa térmica de isopor 03 Litros dimensões aproximadas (A X L X P) 23x15x20cm	270,00	Unidade
caixa térmica de isopor 03 litros - dimensões aproximadas (a x l x p) 23x15x20cm			
20	Caixa térmica de isopor 12 Litros dimensões aproximadas (A X L X P) 30x18,5x26 Cm	260,00	Unidade
caixa térmica de isopor 12 litros - dimensões aproximadas (a x l x p) 30x18,5x26 cm			
21	Caixa térmica de isopor 27 Litros dimensões aproximadas (A X L X P) 23x16x22 cm	280,00	Unidade
caixa térmica de isopor 27 litros - dimensões aproximadas (a x l x p) 23x16x22 cm			
22	Caixa térmica de isopor 37 Litros Dimensões aproximadas (A X L X P) 41x37x46CM.	280,00	Unidade
caixa térmica de isopor 37 litros - dimensões aproximadas (a x l x p) 41x37x46cm.			
23	Caixa térmica de isopor 60 Litros	180,00	Unidade
caixa térmica de isopor 60 litros - contendo identificação do produto, marca do fabricante.			
24	Caixa térmica plástica 06 Litro com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	286,00	Unidade
caixa térmica plástica 06 litros - com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.			
25	Caixa térmica plástica 12 Litros com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	284,00	Unidade
caixa térmica plástica 12 litros - com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.			
26	Caixa térmica plástica 55 a 60 Litros com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	180,00	Unidade

caixa térmica plástica 55 a 60 litros - com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.			
27	Caneca Grande de Vidro em vidro temperado, com alça de vidro temperado fixa na base, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com capacidade de 300ml.	3.000,00	Unidade
caneca grande de vidro - em vidro temperado, com alça de vidro temperado fixa na base, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com capacidade de 300ml.			
28	Cesto para lixo 20 Litros tipo balde com tampa, em plástico reforçado, Medidas aproximadas: 41,5cm (altura) x 38cm (largura) X 31cm (profundidade).	503,00	Unidade
cesto para lixo 20 litros - tipo balde com tampa, em plástico reforçado, medidas aproximadas: 41,5cm (altura) x 38cm (largura) x 31cm (profundidade).			
29	Cesto grande 62 Litros para lixo com tampa, em material plástico reforçado, na cor azul.	300,00	Unidade
cesto grande 62 litros - para lixo com tampa, em material plástico reforçado, na cor azul.			
30	Chaira lisa aço Carbono 12" polegadas profissional, Dimensões 4x5,5x44,5cm.	90,00	Unidade
chaira lisa - aço carbono 12" polegadas profissional, dimensões 4x5,5x44,5cm.			
31	Chaleira para café material em alumínio reforçado, cabo de madeira, com tampa, capacidade 2,5 litros.	280,00	Unidade
chaleira para café - material em alumínio reforçado, cabo de madeira, com tampa, capacidade 2,5 litros.			
32	Coador para café material pano branco, com cabo de madeira, diâmetro aproximado de 13 cm, Profundidade 19cm.	924,00	Unidade
coador para café - material pano branco, com cabo de madeira, diâmetro aproximado de 13 cm, profundidade 19cm.			
33	Colher de sopa material inox, tamanho aproximado (compr. X larg. X alt.): 150x 35x 12 mm, pacote com 06 Unidadaess.	3.000,00	Pacote
colher de sopa - material inox, tamanho aproximado (compr. x larg. x alt.): 150x 35x 12 mm, pacote com 06 unidadaess.			
34	Colher de Mesa fabricada em aço inox, Dimensões aproximada de 23cm Comprimento, 2 cm Largura, aplicação servir arroz .	3.000,00	Unidade
colher de mesa - fabricada em aço inox, dimensões aproximada de 23cm comprimento, 2 cm largura, aplicação servir arroz .			
35	Colher de Sobremesa em aço inox, resistente, dimensões aproximada (CXLXA) 153X33X18 mm	3.000,00	Unidade
colher de sobremesa - em aço inox, resistente, dimensões aproximada (cxlxa) 153x33x18 mm			
36	Concha grande cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável medidas aproximadas 8x9x30,8 cm.	366,00	Unidade
concha grande - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável medidas aproximadas 8x9x30,8 cm.			
37	Concha média cabo polipropileno cor preta, corpo da concha aço inoxidável medidas aproximadas LxAxC de 10x30x10cm.	410,00	Unidade
concha média - cabo polipropileno cor preta, corpo da concha aço inoxidável medidas aproximadas lxaxc de 10x30x10cm.			
38	Conjunto de panelas material alumínio com revestimento interno antiaderente e cabos em baquelite, contendo 7 peças,- 1 Caçarola de 20cm com 2,8 L, 1 Caçarola de 22cm com 3,7 L, 1 Panela de 16cm com 1,4 L, 1 Panela de 18cm com 2,0 L, 1 Fervedor de 14cm com 1,8L, 1 Frigideira de 20cm, 1 Frigideira reta de 22cm.	100,00	CONJ
conjunto de panelas - material alumínio com revestimento interno antiaderente e cabos em baquelite, contendo 7 peças,- 1 caçarola de 20cm com 2,8 l, 1 caçarola de 22cm com 3,7 l, 1 panela de 16cm com 1,4 l, 1 panela de 18cm com 2,0 l, 1 fervedor de 14cm com 1,8l, 1 frigideira de 20cm, 1 frigideira reta de 22cm.			
39	Conjunto de talheres 42 peças nteiramente em material de aço inox, designer liso contendo 06 Colheres de mesa, 06 Garfos de mesa, 06 Facas de churrasco, 06 Colheres de sobremesa, 06 Garfos de sobremesa, 06 Facas de sobremesa e 06 Colheres de chá.	100,00	CONJ
conjunto de talheres 42 peças - inteiramente em material de aço inox, designer liso contendo 06 colheres de mesa, 06 garfos de mesa, 06 facas de churrasco, 06 colheres de sobremesa, 06 garfos de sobremesa, 06 facas de sobremesa e 06 colheres de chá.			
40	Conjunto de xícaras - para café material vidro, com 12 peças cor branca com capacidade mínima de 75 ml, sendo 6 xícaras e 6 pires, Medidas: Xícara com no mínimo 5cm e Pires com no mínimo 11cm.	339,00	CONJ
conjunto de xícaras - para café material vidro, com 12 peças cor branca com capacidade mínima de 75 ml, sendo 6 xícaras e 6 pires, medidas: xícara com no mínimo 5cm e pires com no mínimo 11cm.			

41	Copo de plástico tipo caneca material polipropileno, tipo merenda escolar, Dimensões do Produto AxLxP: 0,35x0,35x0,40 cm, capacidade de medida 300 ml cor variado.	4.000,00	Unidade
copo de plástico tipo caneca - material polipropileno, tipo merenda escolar, dimensões do produto axlpx: 0,35x0,35x0,40 cm, capacidade de medida 300 ml cor variado.			
42	Copo vidro 200 ml liso, para água e suco 200 ml, Dimensões (unidades): 6,0 x 9,7 cm, cor transparente, conjunto com 6 unidades.	4.000,00	Unidade
copo vidro 200 ml - liso, para água e suco 200 ml, dimensões (unidades): 6,0 x 9,7 cm, cor transparente, conjunto com 6 unidades.			
43	Copo de Vidro 400ml Copo de Vidro 400ml - capacidade mínima de 400 ml, reutilizável, liso, transparente. Conjunto com 6 unidades.	1.500,00	Unidade
copo de vidro 400ml - capacidade mínima de 400 ml, reutilizável, liso, transparente. conjunto com 6 unidades.			
44	Cuscuzeira capacidade mínima de 2 litros, em alumínio.	296,00	Unidade
cuscuzeira - capacidade mínima de 2 litros, em alumínio.			
45	Escorredor de copos sobre pia em material de aço cromado; capacidade:6 Unidades; Dimensões 21,5 (A)x 15,5 (L)x 25,5(C) cm; resistente e durável.	300,00	Unidade
escorredor de copos - sobre pia em material de aço cromado; capacidade:6 unidades; dimensões 21,5 (a)x 15,5 (l)x 25,5(c) cm; resistente e durável.			
46	Escorredor de macarrão características: material de alumínio, diâmetro 50 cm capacidade 21 litros com alça, Dimensão da Boca: 51x51 cm, Altura: 32 cm, Largura: 51 cm, Profundidade: 59 cm.	265,00	Unidade
escorredor de macarrão - características: material de alumínio, diâmetro 50 cm capacidade 21 litros com alça, dimensão da boca: 51x51 cm, altura: 32 cm, largura: 51 cm, profundidade: 59 cm.			
47	Escumadeira Aço inoxidável, Diâmetro: 13 cm, Comprimento 35 cm.	220,00	Unidade
escumadeira - aço inoxidável, diâmetro: 13 cm, comprimento 35 cm.			
48	Espremedor de Limão em aço inox, resistente, perfeitamente ajustado, base com diâmetro de 7cm.	176,00	Unidade
espremedor de limão - em aço inox, resistente, perfeitamente ajustado, base com diâmetro de 7cm.			
49	Faca de mesa tamanho 4" com cabo em polipropileno cor azul corpo da faca em aço inoxidável. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 20 cm (Lâmina 10 cm; Cabo 10 cm) Largura: 1,5 cm Altura: 1 cm	255,00	Unidade
faca de mesa tamanho 4"- com cabo em polipropileno cor azul corpo da faca em aço inoxidável. dimensões aproximadas: comprimento: 20 cm (lâmina 10 cm; cabo 10 cm) largura: 1,5 cm altura: 1 cm			
50	Faca Lâmina 10" material lâmina aço inoxidável, material cabo branco, tamanho 10, Dimensões aproximadas: Espessura da lâmina: 3mm, Tamanho do cabo: 15,5cm, aplicação cortar carne.	270,00	Unidade
faca lâmina 10" - material lâmina aço inoxidável, material cabo branco, tamanho 10, dimensões aproximadas: espessura da lâmina: 3mm, tamanho do cabo: 15,5cm, aplicação cortar carne.			
51	Faca Lâmina 6" cortar carne, lâmina 6", material aço inoxidável, cabo branco, material polietileno.	240,00	Unidade
faca lâmina 6" - cortar carne, lâmina 6", material aço inoxidável, cabo branco, material polietileno.			
52	Faca Lâmina 7" finalidade cortar carne, lâmina 7, material aço inoxidável, cabo de madeira, Dimensões Aproximadas (AxLxP)Comprimento total: 380 mm, Largura: 67 mm.	255,00	Unidade
faca lâmina 7" - finalidade cortar carne, lâmina 7, material aço inoxidável, cabo de madeira, dimensões aproximadas (axlpx)comprimento total: 380 mm, largura: 67 mm.			
53	Faca Lâmina 7" material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, tamanho 7" pol, com 32 cm, aplicação desossa de carne, cor cabo branca.	240,00	Unidade
faca lâmina 7" - material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, tamanho 7" pol, com 32 cm, aplicação desossa de carne, cor cabo branca.			
54	Faca Lâmina 8 material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 8" pol, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 316x 40x 18 mm, aplicação cortar alimentos, cor cabo branca.	250,00	Unidade
faca lâmina 8 - material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 8" pol, dimensões produto (compr. x larg. x alt.): 316x 40x 18 mm, aplicação cortar alimentos, cor cabo branca.			
55	Frigideira com Tampa em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitérmico, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro e 75mm de altura.	269,00	Unidade
frigideira com tampa - em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitérmico, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro e 75mm de altura.			

56	Frigideira em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitêrmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	249,00	Unidade
frigideira - em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitêrmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.			
57	Funil de PVC com bico reto, diâmetro aproximado de cada funil, 5cm, 8cm, 10cm e 12cm, Kit com 04 (quatro) Unidades.	225,00	Unidade
funil de pvc - com bico reto, diâmetro aproximado de cada funil, 5cm, 8cm, 10cm e 12cm, kit com 04 (quatro) unidades.			
58	Garfo de Mesa cabo polipropileno, corpo garfo aço inoxidável, comprimento mínimo 17cm .	2.260,00	Unidade
garfo de mesa - cabo polipropileno, corpo garfo aço inoxidável, comprimento mínimo 17cm .			
59	Garrafa térmica 1,8L tipo para café, material Aço Inoxidável, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior.	885,00	Unidade
garrafa térmica 1,8l - tipo para café, material aço inoxidável, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior.			
60	Garrafa térmica 12L material plástico, dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 286 x 286 x 400 mm, características com torneira, tampa rosqueável, cor verm	470,00	Unidade
garrafa térmica 12l - material plástico, dimensões produto (compr. x larg. x alt.): 286 x 286 x 400 mm, características com torneira, tampa rosqueável, cor vermelha.			
61	Jarra de vidro 1,5L Jarra de vidro 1,5L - com alça, cor transparente dimensões aproximadas comprimento 17cm, altura 23cm e largura 17cm.	1.300,00	Unidade
jarra de vidro 1,5l - com alça, cor transparente dimensões aproximadas comprimento 17cm, altura 23cm e largura 17cm.			
62	Jarra de Vidro 1L modelo, com alça, cor transparente incolor, Dimensões aprox. Da jarra: (Cx Dx x A): 12 x 7,5 x 23,5cm.	590,00	Unidade
jarra de vidro 1l - modelo, com alça, cor transparente incolor, dimensões aprox. da jarra: (cxdxa): 12 x 7,5 x 23,5cm.			
63	Leiteira em alumínio, capacidade mínima de 4,5 litros.	305,00	Unidade
leiteira - em alumínio, capacidade mínima de 4,5 litros.			
64	Organizador de Pia com duas divisões para detergente e esponja; em material plástico; cor branco; dimensões 16 (A) x 8(L) x 5(C)cm.	330,00	Unidade
organizador de pia - com duas divisões para detergente e esponja; em material plástico; cor branco; dimensões 16 (a) x 8(l) x 5(c)cm.			
65	Panela de alumínio caçarola reta tipo hotel de alumínio nº 38, Capacidade para 20 litros, Dimensões aproximadas de Altura: 18cm; Diâmetro da boca: 38cm; Espessura:2mm.	330,00	Unidade
panela de alumínio - caçarola reta tipo hotel de alumínio nº 38, capacidade para 20 litros, dimensões aproximadas de altura: 18cm; diâmetro da boca: 38cm; espessura:2mm.			
66	Panela de pressão 15L alumínio reforçado cabo plástico duro, tampa com fechamento externo capacidade 15 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.	210,00	Unidade
panela de pressão 15l - alumínio reforçado cabo plástico duro, tampa com fechamento externo capacidade 15 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.			
67	Panela de pressão 4,5L alumínio reforçado com tampa fechamento externo cabo plástico duro capacidade 4,5 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.	216,00	Unidade
panela de pressão 4,5l - alumínio reforçado com tampa fechamento externo cabo plástico duro capacidade 4,5 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.			
68	Pegador de Pão material em aço inoxidável, Medidas: A 25 cm, L 8cm	195,00	Unidade
pegador de pão - material em aço inoxidável, medidas: a 25 cm, l 8cm.			
69	Pegador de Salada em aço inox, resistente, com 2 pás, medindo aproximadamente 25cm de comprimento e 6cm de largura.	235,00	Unidade
pegador de salada - em aço inox, resistente, com 2 pás, medindo aproximadamente 25cm de comprimento e 6cm de largura.			
70	Peneira Grande com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 14cm e comprimento total de 31cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos.	1.195,00	Unidade
peneira grande - com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 14cm e comprimento total de 31cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos.			

71	Porta Biscoito redondo em vidro com tampa, capacidade aproximada de 1,7L, dimensões aproximadas: altura 22cm, diâmetro 11cm.	500,00	Unidade
porta biscoito - redondo em vidro com tampa, capacidade aproximada de 1,7l, dimensões aproximadas: altura 22cm, diâmetro 11cm.			
72	líquido em material plástico; com válvula dosadora; capacidade para 500ml.	1.238,00	Unidade
porta sabonete - líquido em material plástico; com válvula dosadora; capacidade para 500ml.			
73	Porta talheres plástico com tampa, dimensões aproximadas 4,5x30x26,4cm.	500,00	Unidade
porta talheres - plástico com tampa, dimensões aproximadas 4,5x30x26,4cm.			
74	Pote Plástico retangular grande, baixo, com tampa, atóxico, com no mínimo 3L de capacidade.	1.860,00	Unidade
pote plástico - retangular grande, baixo, com tampa, atóxico, com no mínimo 3l de capacidade.			
75	Prato de Vidro temperado Diâmetro: 22 cm. Altura: 3,2 cm. Cor: Transparente, tipo fundo	3.860,00	Unidade
prato de vidro temperado - diâmetro: 22 cm. altura: 3,2 cm. cor: transparente, tipo fundo			
76	Ralador de Verduras material em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura.	705,00	Unidade
ralador de verduras - material em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura.			
77	Suporte Plástico Para Óleo com cabo, cor branca, resistente, atóxico, medindo 15cm de altura e 9cm de diâmetro.	200,00	Unidade
suporte plástico para óleo - com cabo, cor branca, resistente, atóxico, medindo 15cm de altura e 9cm de diâmetro.			
78	Tábua material plástico, cor branca, Espessura: 0,5 cm, Largura: 27 cm, Comprimento: 40 cm, utilidade: preparo e cortes de carnes.	450,00	Unidade
tábua - material plástico, cor branca, espessura: 0,5 cm, largura: 27 cm, comprimento: 40 cm, utilidade: preparo e cortes de carnes.			
79	Pratos rasos para lanches Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 19cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5cm para mais ou p/menos	2.100,00	Unidade
pratos rasos para lanches - em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 19cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5cm para mais ou p/menos			
80	Prato fundo para sopa Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos.	3.060,00	Unidade
prato fundo para sopa - em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos.			
81	Travessa assadeira retangular Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.	500,00	Unidade
travessa assadeira retangular - em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.			
82	Travessa de vidro funda redonda Características técnicas Em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos	500,00	Unidade
travessa de vidro funda redonda - características técnicas em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos			
83	Copo de medidas - Características técnicas Copo graduado, em altileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	1.120,00	Unidade
copo de medidas - características técnicas copo graduado, em altileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. o produto deverá ser resistente a quedas. (o produto não pode ser proveniente de material reciclado).			
84	Monobloco Vazado Características técnicas Em polietileno, resistente, cor	320,00	Unidade

	branca, medindo externamente 31 cm de altura x 35,5 cm de largura x 55 cm de comprimento, podendo ter variação de até 5 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)		
	monobloco vazado: características técnicas em polietileno, resistente, cor branca, medindo externamente 31 cm de altura x 35,5 cm de largura x 55 cm de comprimento, podendo ter variação de até 5 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)		
85	Lixeira pequena Em plástico, com tampa e pedal, cor branca, resistente, com capacidade de 14 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, medindo 39cm de altura, 29cm de comprimento e 28,5cm de largura, podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos.	922,00	Unidade
	lixeira pequena: em plástico, com tampa e pedal, cor branca, resistente, com capacidade de 14 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, medindo 39cm de altura, 29cm de comprimento e 28,5cm de largura, podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos.		
86	Pote plástico hermético c/ tampa para mantimentos 8 litros. Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 24cm de altura e 22cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 3cm para mais ou para menos e capacidade p/ 8 litros, podendo ter variação de 1000ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	630,00	Unidade
	pote plástico hermético c/ tampa para mantimentos - 8 litros. redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 24cm de altura e 22cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 3cm para mais ou para menos e capacidade p/ 8 litros, podendo ter variação de 1000ml para mais ou para menos. (o produto não pode ser proveniente de material reciclado).		
87	Descascador horizontal de legumes lâmina móvel ou fixa em inox, que permita o corte preciso do alimento, resistente, perfeitamente ajustada nas extremidades de duas hastas fixas ao cabo de inox. Cabo medindo 11cm, base (lâmina) medindo 5cm de comprimento e comprimento total de 16cm (cabo + base), com margem de 2cm para mais.	500,00	Unidade
	descascador horizontal de legumes: lâmina móvel ou fixa em inox, que permita o corte preciso do alimento, resistente, perfeitamente ajustada nas extremidades de duas hastas fixas ao cabo de inox. cabo medindo 11cm, base (lâmina) medindo 5cm de comprimento e comprimento total de 16cm (cabo + base), com margem de 2cm para mais.		
88	Peneira grande: Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 18cm e comprimento total de 35cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira.	858,00	Unidade
	peneira grande: com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 18cm e comprimento total de 35cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. o aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira.		
89	Peneira média Peneira grande: Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 18cm e comprimento total de 35cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira.	500,00	Unidade
	peneira média: características técnicas com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 14cm e comprimento total de 31cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. o aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira		
90	Bule Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	769,00	Unidade
	bule: em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. capacidade para 3,2litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (o produto não deve desprender resíduos de alumínio).		
91	Panela caçarola: em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº40, 15 Litros com tampa	75,00	Unidade
	panela caçarola: em alumínio fundido batido grande, grossa e resistente nº40, 15 litros com tampa		
92	Panela caçarola alumin fundido batido, grande, grossa e resistente nº45, 18L com tampa	35,00	Unidade
	panela caçarola: em alumínio fundido batido grande, grossa e resistente nº45, 18 litros com tampa.		
93	Leiteira /Canecão alumin polid, cabo em baquilet 10L	20,00	Unidade
	leiteira /canecão: alumínio polido, cabo em baquelite para proteção ao calor; capacidade para até 10 litros.		
94	Leiteira/Canecão alumin polid, cabo em baquilete 6L	20,00	Unidade
	leiteira/canecão: alumínio polido, cabo em baquelite para proteção ao calor; capacidade para até 6 litros		

95	Leiteira/Canecão alumin polido, cabo em baquilete 8L	20,00	Unidade
leiteira/canecão: alumínio polido, cabo em baquelite para proteção ao calor; capacidade para até 8 litros.			
96	Frigideir alumini fundid, tamp 40, D 40cmx7cm,8,5cm	20,00	Unidade
frigideira: alumínio fundido batido com tampa nº40, diâmetro: 40 cm x 7cm, 8,5 litros			
97	Caçarola Hotel Cônico aluminio anodizado tampa 22cm	20,00	Unidade
caçarola hotel cônica: alumínio anodizado com bico hatel abc s/tampa nº 22cm			
98	Caçarola Hotel Cônico aluminio anodizado tampa 24cm	20,00	Unidade
caçarola hotel cônica: alumínio anodizado com bico hatel abc s/tampa nº 24cm			
99	Tampa Protetora de Alimentos Metal 30cmx11,5cm	230,00	Unidade
tela tampa protetora de alimentos: tipo metal 30cm x 11,5cm			
100	Jarra de plástico 3L	230,00	Unidade
jarra de plástico: confeccionada com plástico resistente com capacidade de 3litros			
101	Jarra de plástico 4L	220,00	Unidade
jarra de plástico: confeccionada com plástico resistente com capacidade de 4 litros			
102	Saleiro plastico 21x12x12,5cm	60,00	Unidade
saleiro: saleiro plástico medindo (cxlxa): 21x12x12,5cm			
103	Acendedor tipo isqueiro 7,5cm, 10gr	900,00	Unidade
acendedor tipo isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável, contendo identificação do produção			
104	Bandeja Açogue Caixa Frigorífica 60cm x 40cm 38L	250,00	Unidade
bandeja açogue caixa frigorífica: confeccionada em polipropileno, cor branca/natural 60 cm x 40 cm, capacidade 38 litros			
105	Panela com tampa duas alças em alm batido apx 17L	220,00	Unidade
panela com tampa e duas alças toda em alumínio batido, extra forte, capacidade 17 litros aprox., contendo identificação do produto e marca do fabricante. (m)			
106	Panela com tampa duas alças em alum batido apx 30L	100,00	Unidade
panela com tampa e duas alças toda em alumínio batido, extra forte ,aprox. 30 litros, contendo identificação do produto e marca do fabricante			
107	Tábua de corte em polietileno antibac apx 2,0x40x60	420,00	Unidade
tábua de corte em polietileno, antibacteriana de cor branca com canaleta, aproximadamente 2,0x40x60 cm.			
108	Tábua de corte em polietileno antibac branca 30x20x1	420,00	Unidade
tábua de corte em polietileno, antibactericida de cor branca. dimensões 30x20x1 cm			
109	Socador de alho em alumínio batido grande apx 1L	90,00	Unidade
socador de alho em alumínio batido, grande aproximadamente 1 litro			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Kit Merenda Prato, Copo e Colher de plástico	6015.0	Kit	15,05	90.525,75
Kit Merenda Prato, Copo e Colher - Material Plástico Polipropileno, 1 Prato, 1 Copo e 1 Colher, Dimensões Aproximadas do Produto (AxLxP) - Canecas 09 cm - Colher 0,15cm.					
2	Kit Merenda Prato, Copo e Colher de plástico	0.0	Kit	15,05	0,00
Kit Merenda Prato, Copo e Colher - Material Plástico Polipropileno, 1 Prato, 1 Copo e 1 Colher, Dimensões Aproximadas do Produto (AxLxP) - Canecas 09 cm - Colher 0,15cm.					
3	Abridor de latas e garrafa inox 15cm	80.0	Unidade	8,72	697,60
Abridor de latas e garrafa - em aço inox, 15 cm.					
4	Açucareiro inox com pá, cap 300gr, espss min 0,6mm	500.0	Unidade	14,19	7.095,00
Açucareiro - todo em aço inox com pá, capacidade 300gr, espessura mínima de 0,6mm.					
5	Avental de napa plastificado tam único branco/açoug	2486.0	Unidade	14,26	35.450,36
Avental de napa - plastificado tamanho único (tipo açougue) na cor branca.					
6	Avental em pvc reforçado transp apx 1,20x0, 70m	2360.0	Unidade	14,49	34.196,40
Avental em pvc - reforçado, transparente, de aproximadamente 1,20x0,70m.					
7	Bacia alumínio 40 cm capacidade min de 6L	351.0	Unidade	30,69	10.772,19
Bacia alumínio 40 cm - Capacidade Mínima de 6 Litros.					
8	Bacia alumínio 50cm capaci min 12L redonda	330.0	Unidade	49,93	16.476,90
Bacia alumínio 50cm - Capacidade Mínima de 12 Litros, redonda.					
9	Bacia de Plástico 40cm de diâmetro, capacidade min de 13 L, funda, redonda, branca	379.0	Unidade	26,51	10.047,29
Bacia de Plástico 40cm de diâmetro - Capacidade mínima de 13 Litros, funda, redonda, na cor branca.					
10	Bacia de plástico 55 cm de diâmetro, funda, redonda, branca	364.0	Unidade	17,38	6.326,32
Bacia de plástico 55 cm de diâmetro - funda, redonda, cor branca.					
11	Bacia de plástico transparente 200ml, redonda, incolor	100.0	Unidade	7,87	787,00
Bacia de plástico transparente 200ml - redonda, cor incolor					
12	Balde plástico 12 Litros, com alça e pegador no fundo, preta	528.0	Unidade	11,41	6.024,48
Balde plástico 12 Litros - com alça e pegador no fundo, cor preta.					
13	Balde plástico 15 Litros, grande alça arame galvanizado, compri 30cm, larg 30 cm, altur 31	498.0	Unidade	9,31	4.636,38
Balde plástico 15 Litros - tamanho grande, material alça arame galvanizado, Dimensões Aproximadas: Comprimento: 30cm Largura: 30cm Altura: 31cm.					
14	Balde de inox 10 Litros com alça	50.0	Unidade	80,63	4.031,50
Balde de inox 10 Litros - com alça.					
15	Bandeja Plástica 40cm de comprimento por 30cm de largura, medida aprox 40cm	674.0	Unidade	16,63	11.208,62

	de comprimento por 30 cm de largura, na cor branca utilidade: para servir				
	Bandeja Plástica - 40cm de comprimento por 30cm de largura, medidas aproximadas 40cm de comprimento por 30 cm de largura, na cor branca utilidade: para servir.				
16	Bandeja Plástica 55x35x4 branca	420.0	Unidade	11,89	4.993,80
	Bandeja Plástica 55x35x4 - em medindo aproximadamente 55x35x4cm, na cor branca.				
17	Batedor Manual inox resistente medindo aproximadamente 30 cm de comprimento	300.0	Unidade	31,15	9.345,00
	Batedor Manual - em aço inox, resistente, com cabo adequadamente fixado na base, medindo aproximadamente 30cm de comprimento.				
18	Batedor Manual em aluminio n 50	200.0	Unidade	182,76	36.552,00
	Batedor Manual - material em alumínio, n. º 50.				
19	Caçarola de Cerâmica - capacidade de 1,6 litros, alta, redonda, de coloração preta, em cerâmica, resistente a choque térmico, de fácil higienização, atóxica, com tampa de vidro.	60.0	Unidade	89,57	5.374,20
	Caçarola de Cerâmica - capacidade de 1,6 litros, alta, redonda, de coloração preta, em cerâmica, resistente a choque térmico, de fácil higienização, atóxica, com tampa de vidro.				
20	Caixa térmica de isopor 03 Litros dimensões aproximadas (A X L X P) 23x15x20cm	270.0	Unidade	8,58	2.316,60
	Caixa térmica de isopor 03 Litros - dimensões aproximadas (A X L X P) 23x15x20cm				
21	Caixa térmica de isopor 12 Litros dimensões aproximadas (A X L X P) 30x18,5x26 Cm	260.0	Unidade	21,22	5.517,20
	Caixa térmica de isopor 12 Litros - dimensões aproximadas (A X L X P) 30x18,5x26 Cm				
22	Caixa térmica de isopor 27 Litros dimensões aproximadas (A X L X P) 23x16x22 cm	280.0	Unidade	36,37	10.183,60
	Caixa térmica de isopor 27 Litros - dimensões aproximadas (A X L X P) 23x16x22 cm				
23	Caixa térmica de isopor 37 Litros Dimensões aproximadas (A X L X P) 41X37X46CM.	280.0	Unidade	57,61	16.130,80
	Caixa térmica de isopor 37 Litros - Dimensões aproximadas (A X L X P) 41X37X46CM.				
24	Caixa térmica de isopor 60 Litros	180.0	Unidade	74,53	13.415,40
	Caixa térmica de isopor 60 Litros - contendo identificação do produto, marca do fabricante.				
25	Caixa térmica plástica 06 Litro com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	286.0	Unidade	45,31	12.958,66
	Caixa térmica plástica 06 Litros - com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.				
26	Caixa térmica plástica 12 Litros com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	284.0	Unidade	59,63	16.934,92
	Caixa térmica plástica 12 Litros - com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.				
27	Caixa térmica plástica 55 a 60 Litros com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	180.0	Unidade	260,83	46.949,40
	Caixa térmica plástica 55 a 60 Litros - com alça fixa e botão de travamento, contendo identificação do produto, marca do fabricante.				
28	Caneca Grande de Vidro em vidro temperado, com alça de vidro temperado fixa na base, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com capacidade de	3000.0	Unidade	13,26	39.780,00

	300ml.				
	Caneca Grande de Vidro - em vidro temperado, com alça de vidro temperado fixa na base, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com capacidade de 300ml.				
29	Cesto para lixo 20 Litros tipo balde com tampa, em plástico reforçado, Medidas aproximadas: 41,5cm (altura) x 38cm (largura) X 31cm (profundidade).	503.0	Unidade	38,21	19.219,63
	Cesto para lixo 20 Litros - tipo balde com tampa, em plástico reforçado, Medidas aproximadas: 41,5cm (altura) x 38cm (largura) X 31cm (profundidade).				
30	Cesto grande 62 Litros para lixo com tampa, em material plástico reforçado, na cor azul.	300.0	Unidade	107,78	32.334,00
	Cesto grande 62 Litros - para lixo com tampa, em material plástico reforçado, na cor azul.				
31	Chaira lisa aço Carbono 12" polegadas profissional, Dimensões 4x5,5x44,5cm.	90.0	Unidade	132,90	11.961,00
	Chaira lisa - aço Carbono 12" polegadas profissional, Dimensões 4x5,5x44,5cm.				
32	Chaleira para café material em alumínio reforçado, cabo de madeira, com tampa, capacidade 2,5 litros.	280.0	Unidade	54,72	15.321,60
	Chaleira para café - material em alumínio reforçado, cabo de madeira, com tampa, capacidade 2,5 litros.				
33	Coador para café material pano branco, com cabo de madeira, diâmetro aproximado de 13 cm, Profundidade 19cm.	924.0	Unidade	2,88	2.661,12
	Coador para café - material pano branco, com cabo de madeira, diâmetro aproximado de 13 cm, Profundidade 19cm.				
34	Colher de sopa material inox, tamanho aproximado (compr. X larg. X alt.): 150x 35x 12 mm, pacote com 06 Unidaddess.	3000.0	Pacote	31,63	94.890,00
	Colher de sopa - material inox, tamanho aproximado (compr. X larg. X alt.): 150x 35x 12 mm, pacote com 06 Unidaddess.				
35	Colher de sopa material inox, tamanho aproximado (compr. X larg. X alt.): 150x 35x 12 mm, pacote com 06 Unidaddess.	0.0	Pacote	31,63	0,00
	Colher de sopa - material inox, tamanho aproximado (compr. X larg. X alt.): 150x 35x 12 mm, pacote com 06 Unidaddess.				
36	Colher de Mesa fabricada em aço inox, Dimensões aproximada de 23cm Comprimento, 2 cm Largura, aplicação servir arroz .	3000.0	Unidade	8,79	26.370,00
	Colher de Mesa - fabricada em aço inox, Dimensões aproximada de 23cm Comprimento, 2 cm Largura, aplicação servir arroz .				
37	Colher de Sobremesa em aço inox, resistente, dimensões aproximada (CXLXA) 153X33X18 mm	3000.0	Unidade	3,18	9.540,00
	Colher de Sobremesa - em aço inox, resistente, dimensões aproximada (CXLXA) 153X33X18 mm				
38	Concha grande cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável medidas aproximadas 8x9x30,8 cm.	366.0	Unidade	29,33	10.734,78
	Concha grande - cabo polipropileno, cor preta, corpo da concha aço inoxidável medidas aproximadas 8x9x30,8 cm.				
39	Concha média cabo polipropileno cor preta, corpo da concha aço inoxidável medidas aproximadas LxAxC de 10x30x10cm.	410.0	Unidade	19,10	7.831,00
	Concha média - cabo polipropileno cor preta, corpo da concha aço inoxidável medidas aproximadas LxAxC de 10x30x10cm.				
40	Conjunto de panelas material alumínio com revestimento interno antiaderente e cabos em baquelite, contendo 7 peças,- 1 Caçarola de 20cm com 2,8 L, 1 Caçarola de 22cm com 3,7 L, 1 Panela de 16cm com 1,4 L, 1 Panela de 18cm com 2,0 L, 1 Fervedor de 14cm com 1,8L, 1 Frigideira de 20cm, 1 Frigideira reta de 22cm.	100.0	CONJ	294,88	29.488,00
	Conjunto de panelas - material alumínio com revestimento interno antiaderente e cabos em baquelite, contendo 7 peças,- 1 Caçarola de 20cm com 2,8 L, 1 Caçarola de 22cm com 3,7 L, 1 Panela de 16cm com 1,4 L, 1 Panela de 18cm com 2,0 L, 1				

Fervedor de 14cm com 1,8L, 1 Frigideira de 20cm, 1 Frigideira reta de 22cm.					
41	Conjunto de talheres 42 peças inteiramente em material de aço inox, designer liso contendo 06 Colheres de mesa, 06 Garfos de mesa, 06 Facas de churrasco, 06 Colheres de sobremesa, 06 Garfos de sobremesa, 06 Facas de sobremesa e 06 Colheres de chá.	100.0	CONJ	201,11	20.111,00
Conjunto de talheres 42 peças - inteiramente em material de aço inox, designer liso contendo 06 Colheres de mesa, 06 Garfos de mesa, 06 Facas de churrasco, 06 Colheres de sobremesa, 06 Garfos de sobremesa, 06 Facas de sobremesa e 06 Colheres de chá.					
42	Conjunto de xícaras - para café material vidro, com 12 peças cor branca com capacidade mínima de 75 ml, sendo 6 xícaras e 6 pires, Medidas: Xícara com no mínimo 5cm e Pires com no mínimo 11cm.	339.0	CONJ	66,41	22.512,99
Conjunto de xícaras - para café material vidro, com 12 peças cor branca com capacidade mínima de 75 ml, sendo 6 xícaras e 6 pires, Medidas: Xícara com no mínimo 5cm e Pires com no mínimo 11cm.					
43	Copo de plástico tipo caneca material polipropileno, tipo merenda escolar, Dimensões do Produto AxLxP: 0,35x0,35x0,40 cm, capacidade de medida 300 ml cor variado.	4000.0	Unidade	3,01	12.040,00
Copo de plástico tipo caneca - material polipropileno, tipo merenda escolar, Dimensões do Produto AxLxP: 0,35x0,35x0,40 cm, capacidade de medida 300 ml cor variado.					
44	Copo vidro 200 ml liso, para água e suco 200 ml, Dimensões (unidades): 6,0 x 9,7 cm, cor transparente, conjunto com 6 unidades.	4000.0	Unidade	16,90	67.600,00
Copo vidro 200 ml - liso, para água e suco 200 ml, Dimensões (unidades): 6,0 x 9,7 cm, cor transparente, conjunto com 6 unidades.					
45	Copo de Vidro 400ml Copo de Vidro 400ml - capacidade mínima de 400 ml, reutilizável, liso, transparente. Conjunto com 6 unidades.	1500.0	Unidade	36,13	54.195,00
Copo de Vidro 400ml - capacidade mínima de 400 ml, reutilizável, liso, transparente. Conjunto com 6 unidades.					
46	Cuscuzeira capacidade mínima de 2 litros, em alumínio.	296.0	Unidade	27,63	8.178,48
Cuscuzeira - capacidade mínima de 2 litros, em alumínio.					
47	Escorredor de copos sobre pia em material de aço cromado; capacidade:6 Unidades; Dimensões 21,5 (A)x 15,5 (L)x 25,5(C) cm; resistente e durável.	300.0	Unidade	21,93	6.579,00
Escorredor de copos - sobre pia em material de aço cromado; capacidade:6 Unidades; Dimensões 21,5 (A)x 15,5 (L)x 25,5(C) cm; resistente e durável.					
48	Escorredor de macarrão características: material de alumínio, diâmetro 50 cm capacidade 21 litros com alça, Dimensão da Boca: 51x51 cm, Altura: 32 cm, Largura: 51 cm, Profundidade: 59 cm.	265.0	Unidade	82,95	21.981,75
Escorredor de macarrão - características: material de alumínio, diâmetro 50 cm capacidade 21 litros com alça, Dimensão da Boca: 51x51 cm, Altura: 32 cm, Largura: 51 cm, Profundidade: 59 cm.					
49	Escumadeira Aço inoxidável, Diâmetro: 13 cm, Comprimento 35 cm.	220.0	Unidade	10,99	2.417,80
Escumadeira - Aço inoxidável, Diâmetro: 13 cm, Comprimento 35 cm.					
50	Espremedor de Limão em aço inox, resistente, perfeitamente ajustado, base com diâmetro de 7cm.	176.0	Unidade	23,51	4.137,76
Espremedor de Limão - em aço inox, resistente, perfeitamente ajustado, base com diâmetro de 7cm.					
51	Faca de mesa tamanho 4" com cabo em polipropileno cor azul corpo da faca em aço inoxidável. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 20 cm (Lâmina 10 cm; Cabo 10 cm) Largura: 1,5 cm Altura: 1 cm	255.0	Unidade	3,25	828,75
Faca de mesa tamanho 4"- com cabo em polipropileno cor azul corpo da faca em aço inoxidável. Dimensões Aproximadas: Comprimento: 20 cm (Lâmina 10 cm; Cabo 10 cm) Largura: 1,5 cm Altura: 1 cm					

52	Faca Lâmina 10" material lâmina aço inoxidável, material cabo branco, tamanho 10, Dimensões aproximadas: Espessura da lâmina: 3mm, Tamanho do cabo: 15,5cm, aplicação cortar carne.	270.0	Unidade	38,08	10.281,60
Faca Lâmina 10" - material lâmina aço inoxidável, material cabo branco, tamanho 10, Dimensões aproximadas: Espessura da lâmina: 3mm, Tamanho do cabo: 15,5cm, aplicação cortar carne.					
53	Faca Lâmina 6" cortar carne, lâmina 6", material aço inoxidável, cabo branco, material polietileno.	240.0	Unidade	27,88	6.691,20
Faca Lâmina 6" - cortar carne, lâmina 6", material aço inoxidável, cabo branco, material polietileno.					
54	Faca Lâmina 7" finalidade cortar carne, lâmina 7, material aço inoxidável, cabo de madeira, Dimensões Aproximadas (AxLxP) Comprimento total: 380 mm, Largura: 67 mm.	255.0	Unidade	21,00	5.355,00
Faca Lâmina 7" - finalidade cortar carne, lâmina 7, material aço inoxidável, cabo de madeira, Dimensões Aproximadas (AxLxP) Comprimento total: 380 mm, Largura: 67 mm.					
55	Faca Lâmina 7" material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, tamanho 7" pol, com 32 cm, aplicação desossa de carne, cor cabo branca.	240.0	Unidade	57,47	13.792,80
Faca Lâmina 7" - material lâmina aço inoxidável, material cabo polipropileno, tamanho 7" pol, com 32 cm, aplicação desossa de carne, cor cabo branca.					
56	Faca Lâmina 8 material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 8" pol, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 316x 40x 18 mm, aplicação cortar alimentos, cor cabo branca.	250.0	Unidade	11,96	2.990,00
Faca Lâmina 8 - material lâmina aço inoxidável, material cabo policarbonato, tamanho 8" pol, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 316x 40x 18 mm, aplicação cortar alimentos, cor cabo branca.					
57	Frigideira com Tampa em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitérmico, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro e 75mm de altura.	269.0	Unidade	89,36	24.037,84
Frigideira com Tampa - em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitérmico, medindo aproximadamente 26cm de diâmetro e 75mm de altura.					
58	Frigideira em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	249.0	Unidade	153,97	38.338,53
Frigideira - em alumínio 100% puro, pegador lateral em meia lua, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.					
59	Funil de PVC com bico reto, diâmetro aproximado de cada funil, 5cm, 8cm, 10cm e 12cm, Kit com 04 (quatro) Unidades.	225.0	Unidade	17,23	3.876,75
Funil de PVC - com bico reto, diâmetro aproximado de cada funil, 5cm, 8cm, 10cm e 12cm, Kit com 04 (quatro) Unidades.					
60	Garfo de Mesa cabo polipropileno, corpo garfo aço inoxidável, comprimento mínimo 17cm .	2260.0	Unidade	2,98	6.734,80
Garfo de Mesa - cabo polipropileno, corpo garfo aço inoxidável, comprimento mínimo 17cm .					
61	Garrafa térmica 1,8L tipo para café, material Aço Inoxidável, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior.	885.0	Unidade	104,64	92.606,40
Garrafa térmica 1,8L - tipo para café, material Aço Inoxidável, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior.					
62	Garrafa térmica 1,8L tipo para café, material Aço Inoxidável, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior.	0.0	Unidade	104,64	0,00
Garrafa térmica 1,8L - tipo para café, material Aço Inoxidável, parede dupla e sistema a vácuo em seu interior.					
63	Garrafa térmica 12L material plástico, dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 286 x 286 x 400 mm, características com torneira, tampa rosqueável, cor verm	470.0	Unidade	178,58	83.932,60

Garrafa térmica 12L - material plástico, dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 286 x 286 x 400 mm, características com torneira, tampa rosqueável, cor vermelha.					
64	Garrafa térmica 12L material plástico, dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 286 x 286 x 400 mm, características com torneira, tampa rosqueável, cor verm	0.0	Unidade	178,58	0,00
Garrafa térmica 12L - material plástico, dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 286 x 286 x 400 mm, características com torneira, tampa rosqueável, cor vermelha.					
65	Jarra de vidro 1,5L Jarra de vidro 1,5L - com alça, cor transparente dimensões aproximadas comprimento 17cm, altura 23cm e largura 17cm.	1300.0	Unidade	16,63	21.619,00
Jarra de vidro 1,5L - com alça, cor transparente dimensões aproximadas comprimento 17cm, altura 23cm e largura 17cm.					
66	Jarra de Vidro 1L modelo, com alça, cor transparente incolor, Dimensões aprox. Da jarra: (Cx Dx A): 12 x 7,5 x 23,5cm.	590.0	Unidade	23,19	13.682,10
Jarra de Vidro 1L - modelo, com alça, cor transparente incolor, Dimensões aprox. Da jarra: (Cx Dx A): 12 x 7,5 x 23,5cm.					
67	Leiteira em alumínio, capacidade mínima de 4,5 litros.	305.0	Unidade	67,99	20.736,95
Leiteira - em alumínio, capacidade mínima de 4,5 litros.					
68	Organizador de Pia com duas divisões para detergente e esponja; em material plástico; cor branco; dimensões 16 (A) x 8(L) x 5(C)cm.	330.0	Unidade	13,21	4.359,30
Organizador de Pia - com duas divisões para detergente e esponja; em material plástico; cor branco; dimensões 16 (A) x 8(L) x 5(C)cm.					
69	Panela de alumínio caçarola reta tipo hotel de alumínio nº 38, Capacidade para 20 litros, Dimensões aproximadas de Altura: 18cm; Diâmetro da boca: 38cm; Espessura:2mm.	330.0	Unidade	176,19	58.142,70
Panela de alumínio - caçarola reta tipo hotel de alumínio nº 38, Capacidade para 20 litros, Dimensões aproximadas de Altura: 18cm; Diâmetro da boca: 38cm; Espessura:2mm.					
70	Panela de pressão 15L alumínio reforçado cabo plástico duro, tampa com fechamento externo capacidade 15 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.	210.0	Unidade	338,16	71.013,60
Panela de pressão 15L - alumínio reforçado cabo plástico duro, tampa com fechamento externo capacidade 15 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.					
71	Panela de pressão 4,5L alumínio reforçado com tampa fechamento externo cabo plástico duro capacidade 4,5 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.	216.0	Unidade	167,84	36.253,44
Panela de pressão 4,5L - alumínio reforçado com tampa fechamento externo cabo plástico duro capacidade 4,5 litros, utilidade cozimento de carnes e grãos.					
72	Pegador de Pão material em aço inoxidável, Medidas: A 25 cm, L 8cm	195.0	Unidade	20,29	3.956,55
Pegador de Pão - material em aço inoxidável, Medidas: A 25 cm, L 8cm.					
73	Pegador de Salada em aço inox, resistente, com 2 pás, medindo aproximadamente 25cm de comprimento e 6cm de largura.	235.0	Unidade	19,23	4.519,05
Pegador de Salada - em aço inox, resistente, com 2 pás, medindo aproximadamente 25cm de comprimento e 6cm de largura.					
74	Peneira Grande com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 14cm e comprimento total de 31cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos.	1195.0	Unidade	35,60	42.542,00
Peneira Grande - com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 14cm e comprimento total de 31cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos.					
75	Porta Biscoito redondo em vidro com tampa, capacidade aproximada de 1,7L,	500.0	Unidade	28,39	14.195,00

	dimensões aproximadas: altura 22cm, diâmetro 11cm.				
	Porta Biscoito - redondo em vidro com tampa, capacidade aproximada de 1,7L, dimensões aproximadas: altura 22cm, diâmetro 11cm.				
76	líquido em material plástico; com válvula dosadora; capacidade para 500ml.	1238.0	Unidade	5,88	7.279,44
	Porta Sabonete - líquido em material plástico; com válvula dosadora; capacidade para 500ml.				
77	Porta talheres plástico com tampa, dimensões aproximadas 4,5x30x26,4cm.	500.0	Unidade	12,36	6.180,00
	Porta talheres - plástico com tampa, dimensões aproximadas 4,5x30x26,4cm.				
78	Pote Plástico retangular grande, baixo, com tampa, atóxico, com no mínimo 3L de capacidade.	1860.0	Unidade	16,29	30.299,40
	Pote Plástico - retangular grande, baixo, com tampa, atóxico, com no mínimo 3L de capacidade.				
79	Prato de Vidro temperado Diâmetro: 22 cm. Altura: 3,2 cm. Cor: Transparente, tipo fundo	3860.0	Unidade	8,05	31.073,00
	Prato de Vidro temperado - Diâmetro: 22 cm. Altura: 3,2 cm. Cor: Transparente, tipo fundo				
80	Ralador de Verduras material em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura.	705.0	Unidade	24,61	17.350,05
	Ralador de Verduras - material em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura.				
81	Suporte Plástico Para Óleo com cabo, cor branca, resistente, atóxico, medindo 15cm de altura e 9cm de diâmetro.	200.0	Unidade	9,16	1.832,00
	Suporte Plástico Para Óleo - com cabo, cor branca, resistente, atóxico, medindo 15cm de altura e 9cm de diâmetro.				
82	Tábua material plástico, cor branca, Espessura: 0,5 cm, Largura: 27 cm, Comprimento: 40 cm, utilidade: preparo e cortes de carnes.	450.0	Unidade	21,60	9.720,00
	Tábua - material plástico, cor branca, Espessura: 0,5 cm, Largura: 27 cm, Comprimento: 40 cm, utilidade: preparo e cortes de carnes.				
83	Pratos rasos para lanches Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 19cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5cm para mais ou p/menos	2100.0	Unidade	9,76	20.496,00
	Pratos rasos para lanches - Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 19cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5cm para mais ou p/menos				
84	Prato fundo para sopa Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos.	3060.0	Unidade	6,32	19.339,20
	Prato fundo para sopa - Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos.				
85	Travessa assadeira retangular Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.	500.0	Unidade	52,47	26.235,00
	Travessa assadeira retangular - Em vidro, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 40,4cm (comprimento) x 24,9cm (largura) x 7cm (altura), podendo ter variação de até 3cm para mais ou p/menos no comprimento e largura e 1cm para mais ou para menos na altura.				
86	Travessa de vidro funda redonda Características técnicas Em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor),	500.0	Unidade	51,09	25.545,00

	com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos				
	Travessa de vidro funda redonda - Características técnicas Em vidro, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com resistência térmica, com tampa de plástico perfeitamente ajustada a travessa, medindo 21cm (diâmetro) x 10cm (altura), podendo ter variação de até 2cm para mais ou p/menos				
87	Copo de medidas - Características técnicas Copo graduado, em altileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	1120.0	Unidade	10,02	11.222,40
	Copo de medidas - Características técnicas Copo graduado, em altileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).				
88	Monobloco Vazado Características técnicas Em polietileno, resistente, cor branca, medindo externamente 31 cm de altura x 35,5 cm de largura x 55 cm de comprimento, podendo ter variação de até 5 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	320.0	Unidade	51,58	16.505,60
	Monobloco Vazado: Características técnicas Em polietileno, resistente, cor branca, medindo externamente 31 cm de altura x 35,5 cm de largura x 55 cm de comprimento, podendo ter variação de até 5 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)				
89	Lixeira pequena Em plástico, com tampa e pedal, cor branca, resistente, com capacidade de 14 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, medindo 39cm de altura, 29cm de comprimento e 28,5cm de largura, podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos.	922.0	Unidade	36,63	33.772,86
	Lixeira pequena: Em plástico, com tampa e pedal, cor branca, resistente, com capacidade de 14 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, medindo 39cm de altura, 29cm de comprimento e 28,5cm de largura, podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos.				
90	Pote plástico hermético c/ tampa para mantimentos 8 litros. Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 24cm de altura e 22cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 3cm para mais ou para menos e capacidade p/ 8 litros, podendo ter variação de 1000ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	630.0	Unidade	33,66	21.205,80
	Pote plástico hermético c/ tampa para mantimentos - 8 litros. Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 24cm de altura e 22cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 3cm para mais ou para menos e capacidade p/ 8 litros, podendo ter variação de 1000ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).				
91	Descascador horizontal de legumes Lâmina móvel ou fixa em inox, que permita o corte preciso do alimento, resistente, perfeitamente ajustada nas extremidades de duas hastes fixas ao cabo de inox. Cabo medindo 11cm, base (lâmina) medindo 5cm de comprimento e comprimento total de 16cm (cabo + base), com margem de 2cm para mais.	500.0	Unidade	8,03	4.015,00
	Descascador horizontal de legumes: Lâmina móvel ou fixa em inox, que permita o corte preciso do alimento, resistente, perfeitamente ajustada nas extremidades de duas hastes fixas ao cabo de inox. Cabo medindo 11cm, base (lâmina) medindo 5cm de comprimento e comprimento total de 16cm (cabo + base), com margem de 2cm para mais.				
92	Peneira grande: Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 18cm e comprimento total de 35cm (base + cabo), podendo ter	858.0	Unidade	23,88	20.489,04

	variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira.				
Peneira grande: Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 18cm e comprimento total de 35cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira.					
93	Peneira média Peneira grande: Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 18cm e comprimento total de 35cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira.	500.0	Unidade	8,92	4.460,00
Peneira média: Características técnicas Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 14cm e comprimento total de 31cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira					
94	Bule Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	769.0	Unidade	55,76	42.879,44
Bule: Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).					
95	Panela caçarola: em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº40, 15 Litros com tampa	75.0	Unidade	140,93	10.569,75
Panela caçarola: em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº40, 15 Litros com tampa					
96	Panela caçarola alumin fundido batido, grande, grossa e resistente n45, 18L com tampa	35.0	Unidade	182,93	6.402,55
Panela caçarola: em Alumínio Fundido Batido Grande, Grossa e Resistente Nº45, 18 Litros com tampa.					
97	Leiteira /Canecão alumin polid, cabo em baquilet 10L	20.0	Unidade	134,42	2.688,40
Leiteira /Canecão: alumínio polido, cabo em baquelite para proteção ao calor; Capacidade para até 10 litros.					
98	Leiteira/Canecão alumin polid, cabo em baquilete 6L	20.0	Unidade	88,89	1.777,80
Leiteira/Canecão: alumínio polido, cabo em baquelite para proteção ao calor; Capacidade para até 6 litros					
99	Leiteira/Canecão alumin polido, cabo em baquilete 8L	20.0	Unidade	92,13	1.842,60
Leiteira/Canecão: alumínio polido, cabo em baquelite para proteção ao calor; Capacidade para até 8 litros.					
100	Frigideir alumin fundid, tamp 40, D 40cmx7cm,8,5cm	20.0	Unidade	256,15	5.123,00
Frigideira: alumínio fundido batido com tampa Nº40, Diâmetro: 40 cm x 7cm, 8,5 Litros					
101	Caçarola Hotel Cônico aluminio anodizado tampa 22cm	20.0	Unidade	62,78	1.255,60
Caçarola Hotel Cônica: alumínio anodizado com bico hatel ABC S/tampa Nº 22cm					
102	Caçarola Hotel Cônico aluminio anodizado tampa 24cm	20.0	Unidade	62,78	1.255,60
Caçarola Hotel Cônica: alumínio anodizado com bico hatel ABC S/tampa Nº 24cm					
103	Tampa Protetora de Alimentos Metal 30cmx11,5cm	230.0	Unidade	25,46	5.855,80

Tela Tampa Protetora de Alimentos: tipo Metal 30cm x 11,5cm					
104	Jarra de plástico 3L	230.0	Unidade	16,09	3.700,70
Jarra de plástico: confeccionada com plástico resistente com capacidade de 3litros					
105	Jarra de plástico 4L	220.0	Unidade	18,07	3.975,40
Jarra de plástico: confeccionada com plástico resistente com capacidade de 4 litros					
106	Saleiro plastico 21x12x12,5cm	60.0	Unidade	10,07	604,20
Saleiro: saleiro plástico medindo (cxlxa): 21x12x12,5cm					
107	Acendedor tipo isqueiro 7,5cm, 10gr	900.0	Unidade	6,60	5.940,00
Acendedor tipo isqueiro corpo revestido em plástico, dimensões 7,5 cm, peso aproximadamente de 10 gramas, com acendedor, gás embutido, descartável, contendo identificação do produção					
108	Bandeja Açougue Caixa Frigorífica 60cm x 40cm 38L	250.0	Unidade	63,39	15.847,50
Bandeja Açougue Caixa Frigorífica: confeccionada em polipropileno, cor branca/natural 60 cm x 40 cm, capacidade 38 Litros					
109	Panela com tampa duas alças em alm batido apx 17L	220.0	Unidade	180,76	39.767,20
Panela com tampa e duas alças toda em alumínio batido, extra forte, capacidade 17 litros aprox., contendo identificação do produto e marca do fabricante. (m)					
110	Panela com tampa duas alças em alum batido apx 30L	100.0	Unidade	279,00	27.900,00
Panela com tampa e duas alças toda em alumínio batido, extra forte ,aprox. 30 litros, contendo identificação do produto e marca do fabricante					
111	Tábua de corte em polietileno antibac apx 2,0x40x60	420.0	Unidade	11,93	5.010,60
Tábua de corte em polietileno, antibacteriana de cor branca com canaleta, aproximadamente 2,0x40x60 cm.					
112	Tábua de corte em polietileno antibac branca 30x20x1	420.0	Unidade	11,93	5.010,60
Tábua de corte em polietileno, antibactericida de cor branca. Dimensões 30x20x1 cm					
113	Socador de alho em alumínio batido grande apx 1L	90.0	Unidade	64,09	5.768,10
Socador de alho em alumínio batido, grande aproximadamente 1 litro					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.019.512,87 (dois milhões e dezenove mil, quinhentos e doze reais e oitenta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA JOAO ROSA, 285, CENTRO, Aldeias Altas / MA.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo

correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,

reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data

de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa

jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Aldeias Altas/MA,